



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 462

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETOS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3367 - ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3367/2021

“Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, o qual instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que o Município de Nazaré Paulista publicou o Decreto nº 3.366, de 12 de abril de 2021, disciplinando as recentes medidas vigentes, a serem adotadas durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que o Município de Nazaré Paulista tem cumprido os protocolos determinados pelo Plano São Paulo relativos a flexibilização da quarentena e a retomada consciente das atividades,

DECRETA:

Art. 1º - As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e os estabelecimentos privados de ensino poderão retomar as atividades de aulas presenciais, a partir de 19 de abril de 2021, limitada a capacidade máxima inicial de recebimento de alunos em 35% (trinta e cinco por cento) do total de matriculados, atendidos os protocolos específicos do setor e as determinações expedidas pela Secretaria de Estado da Educação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Fica mantida a suspensão das atividades de aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Permanece a determinação das aulas municipais através do ensino remoto (atividades em casa), com o envio de atividades aos alunos por meio de plataforma digital no site oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, bem como, através das redes sociais, e/ ou atividades impressas que serão disponibilizadas nas Unidades Escolares para retirada pelos reponsáveis.

Parágrafo único - O Departamento Municipal de Educação, deverá manter revezamento das equipes nas unidades escolares para atendimento das famílias com as entregas das atividades escolares mencionadas no caput deste artigo.

Art. 4º - A partir do dia 19 de abril de 2.021, fica retomado no âmbito da Administração Pública Municipal o regime de trabalho presencial, com atendimento ao público.

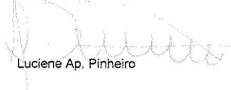
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 16 de abril de 2021


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene Ap. Pinheiro

Assessora do Dep. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 37W1308Q00